



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº

1489/2025

Em

13/08/2025

Responsável

## INDICAÇÃO Nº 374/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

**a implantação de uma área de lazer com playground nas dependências da Casa da Acolhida do município.**

### JUSTIFICATIVA:

A Casa da Acolhida de Conceição da Barra tem a nobre missão de oferecer abrigo, proteção e cuidado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes um ambiente seguro e acolhedor. Contudo, para que esse espaço cumpra plenamente sua função de promover o desenvolvimento integral dos acolhidos, é essencial que disponha também de áreas destinadas ao lazer e à recreação.

A implantação de uma área de lazer com playground, equipada com balanços, escorregadores, gangorras e outros brinquedos adequados, proporcionará às crianças momentos de diversão, socialização e aprendizado, além de estimular o desenvolvimento motor, emocional e cognitivo.

O lazer, mais do que uma atividade recreativa, é um direito fundamental assegurado pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990, art. 16, IV)**, que reconhece sua importância para a formação saudável e o bem-estar de crianças e adolescentes.

Além disso, um espaço lúdico e estruturado contribuirá para fortalecer vínculos afetivos, reduzir o estresse e criar um ambiente mais alegre e humanizado para aqueles que já enfrentaram situações adversas.


Assim, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação desta área de lazer, demonstrando o compromisso da administração municipal com a proteção integral, a qualidade de vida e a dignidade das crianças e adolescentes acolhidos.

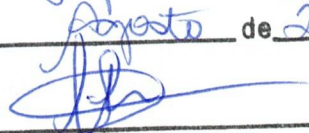
Conceição da Barra, 06 de agosto de 2025.

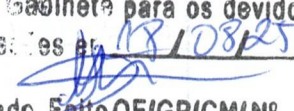
**Waldir Paixão Graciano**

Vereador- Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES

Constou no expediente	
da	11ª Sessão Ordinária
do dia	18/08/25
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 18/08/25  
  
Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 18 de Agosto de 25  
Em 18 de Agosto de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 18/08/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
Chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Em sessão de 18/08/25  
Presidente   
Protocolado. Feito OF/GPICM/Nº 125